

Fiscalização



CAU/BA

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo da Bahia

Plano de Fiscalização Raul Nobre Martins - Gestão 2018/2020

Atividades Balizadoras *Direcionadores*

Dentre as atividades balizadoras para a implementação da Fiscalização, elege o CAU/BA:

Inteligência

Programação

Planejamento

Seleção

Execução

Retroalimentação

Monitoramento

Fiscalização
do Exercício
Profissional

Fiscalização do Exercício Profissional

Questões da Fiscalização

Considerando o disposto na Lei n.12.378/2010

Atividades Profissionais do Arquiteto e Urbanista

[Art. 2º] As atividades e atribuições do arquiteto e urbanista

Quais seriam essas atividades profissionais da arquitetura e urbanismo? A lei não definiu. O art. 2º menciona “atividades profissionais e atribuições do arquiteto e urbanista”

Fiscalização do Exercício Profissional

Questões da Fiscalização

Considerando o disposto na Lei n.12.378/2010

Competência do CAU/BA

[Art. 34, VIII] Fiscalizar o exercício das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo

Função

[Art. 24, §1º] O CAU/BR e os CAU/UF têm como função orientar, disciplinar e **fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo**, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como **pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo.**

Fiscalização do Exercício Profissional

Questões da Fiscalização

*Considerando o disposto
na Lei n.12.378/2010*

Função

[Art. 24, §1º] O CAU/BR e os CAU/UF têm como função orientar, disciplinar e **fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo**, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como **pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo**.

Fiscalização do Exercício Profissional

A questão do exercício da atividade privativa

Determinação da Lei acerca dos requisitos para definição do caráter privativo.

Conceito de Privativo

[Art. 3º] Os campos da atuação profissional para o exercício da arquitetura e urbanismo são definidos a partir das diretrizes curriculares nacionais que dispõem sobre a formação do profissional arquiteto e urbanista nas quais os núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais caracterizam a unidade de atuação profissional. *(ATRIBUIÇÃO)*

[OBS:] São as Diretrizes Curriculares que definem o campo de atuação. Mas a Lei não impôs a exclusividade no seu texto, delegou ao CAU/BR a atribuição e competência para regulamentar o que seria "privativo" em face das Diretrizes Curriculares, conforme disposto no art. 3º, §1º.

A questão do exercício da atividade privativa

*Determinação da Lei acerca
dos requisitos para definição
do caráter privativo.*

A Resolução CAU/BR N.º 51, estabeleceu, sem fazer a correlação,

as áreas de atuação privativas e deixou de especificar as áreas de atuação compartilhadas.

Assim, até o ano de 2017, a sociedade e os arquitetos desconhecem as áreas de atuação compartilhadas e, não se tem por líquido e certo, inclusive em diversas questões judiciais que, as áreas regulamentadas pelo CAU/BR, são – *efetivamente* – privativas.

Considerando o teor da Resolução, e o dispositivo legal vigente, ainda, não possuímos a correlação das áreas com a os conteúdos vinculados às diretrizes curriculares, para efeito de exclusividade de atuação.

Fiscalização do Exercício Profissional

A questão do exercício da atividade privativa

Determinação da Lei acerca dos requisitos para definição do caráter privativo.

Da existência (eventual) de contradição das normas

Dispõe ainda a Lei nº 12.378/2010 que, na hipótese de contradição entre as normas *(saliente-se que a contradição não se apresenta de forma objetiva pela inexistência da correlação, bem como da definição das áreas, que, em tese seriam compartilhadas)*, é que, considerando a natureza da controvérsia, ter-se-ia que remeter a questão para resolução conjunta.

Mais ainda, existe ordem expressa da legislação vigente que enquanto não se consiga editar a norma conjunta, a diretriz é ao profissional a maior margem de atuação.

[VER]

Lei N.º 12.378/2010

Art. 3º, § 4º e 5º

Ações Inteligentes de Fiscalização Permanentes

Com Foco em Pessoa Jurídica Não Registrada

Estratégia	Atividade a Realizar	Ação Final
Solicitar acesso ou disponibilização de dados junto aos órgãos de registro comerciais;	Cruzamento de dados para checagem com os registros constantes do SICCAU; (PJ não registrada "mista" ou "de atividade de arquitetura)	Notificação Prévia para impor regularização
Solicitar acesso ou disponibilização de dados Junto aos órgãos de registro civil;	Cruzamento de dados para checagem com os registros constantes do SICCAU; (PJ não registrada "mista" ou "de atividade de arquitetura)	Notificação Prévia para impor regularização

Esclarecimentos

As ações acima identificadas, na prática, são realizadas da seguinte forma:

- Identificação dos CNAES cujas atividades tenham interface com a Arquitetura e Urbanismo;
- Ofício solicitação, com identificação da busca pelos CNAES apontados;
- Pagamento de taxa para fornecimento da informação;
- Recepcionamento da informação através de mídia;
- Transporte da informação para planilha – com fórmula elaborada pelo CAU/BA – para verificação das que não se encontram registradas no CAU;
- Após aplicação de filtro, análise uma a uma da sujeição do registro, emissão das Notificações Preventivas, com lançamentos e registros perante o SICCAU;
- Elaboração dos AR'S e etiquetas, com envelopamentos, para envio;
- Monitoramento, em planilha excel, e tratamento do retorno dos AR's, para efeito de regularidade do processo administrativo;
- Em face da não regularização no prazo, lavra-se o Auto de Infração - mantendo-se a sequência anteriormente identificada;
- Lavrado o AI em face da não regularização, pós transcurso de prazo com defesa (sem acatamento) ou sem defesa, encaminha-se o processo à Comissão para deliberação e relatoria e posteriormente ao Plenário julgamento final;
- Mantido o AI (julgamento Plenário) sem recurso ao CAU/BR e sem regularização, envia-se o processo ao Jurídico, para inscrição em Dívida Ativa e Execução da Multa respectiva.

Esclarecimentos

Os Trâmites acima se encontram simplificados, mas dão indícios do tempo de transcurso dos processos administrativos de multa e do resultado final a ser aferido. Vale destacar que as naturezas dos Conselhos não se amoldam a uma visão arrecadatória tributária/fiscal, pelo contrário, a sua missão deveria estar direcionada a atingir a regularização, entretanto, as ferramentas necessárias para impor a regularização, considerando o quanto dispõe a Lei nº 12.378, não se mostram eficientes.

Com Foco em Pessoa Jurídica Registrada

Ações Inteligentes de Fiscalização

Estratégia	Atividade a Realizar	Ação Final
Levantar relatório junto ao SICCAU dos vínculos dos responsáveis técnicos.	Cruzamento de dados para checagem com os registros constantes do SICCAU (Profissional e RRT de cargo e Função). Contato inicial com informação sobre infração e orientações para regularização	Notificação Prévia para impor regularização com indicação de novo profissional.

Esclarecimentos

Estas atividades são continuadas. E a informação não é posta pelo SICCAU sob o formato de alerta, o que significa dizer que é preciso realizar manualmente o levantamento.

Com Foco em Pessoas Jurídicas de Direito Público

Ações
Inteligentes de
Fiscalização

Estratégia	Atividade a Realizar	Ação Final
Levantar relatório junto ao SICCAU da existência (ou não) dos cadastramentos.	Analisar a interface da atividade de arquitetura realizada, corpo técnico (RRT de cargo ou Função), para efeito de Ofício/Notificação.	Primeiramente encaminha-se ofício para esclarecer da necessidade de efetivação do cadastramento; Após Notificação.

Esclarecimentos

Estas atividades são continuadas. E a informação não é posta pelo SICCAU sob o formato de alerta, o que significa dizer que é preciso realizar manualmente o levantamento.

Com Foco em Pessoas Jurídicas vinculadas ao Ensino/Educação

Ações Inteligentes de Fiscalização

Estratégia	Atividade a Realizar	Ação Final
Levantar relatório junto ao SICCAU da existência (ou não) dos cadastramentos.	Solicitar registro com identificação das Coordenações, para efeito de Ofício/Notificação.	Primeiramente encaminha-se ofício para esclarecer da necessidade de efetivação do registro; Após Notificação.

Esclarecimentos

Vale frisar que as Instituições de Ensino Superior ainda se encontram em situação não regular perante o CAU. Por esta razão, foram realizadas oficinas, reuniões, encaminhados Ofícios solicitando regularização. Para tentar facilitar o operacional dos registros profissionais e minimizar situações de fraude, o CAU/BA solicitou das Instituições as listagens dos formandos, considerando que esta informação, ainda não se encontra lançada em sistema. Assim, manualmente a área técnica ao recepcionar os pedidos de registro consulta as listagens recebidas, evitando, assim, a negativa de registros e eventuais responsabilizações para o CAU/BA

Com Foco em Pessoas Físicas - Sustentabilidade

Ações Inteligentes de Fiscalização

Estratégia	Atividade a Realizar	Ação Final
Levantar relatório junto ao SICCAU dos débitos das anuidades.	Realização de Cobrança amigável.	Realização de inscrição em Dívida Ativa.

Esclarecimentos O SICCAU não fornece de forma fidedigna os relatórios financeiros. A checagem impõe atividade manual de verificação das informações constantes no sistema. Verificam-se incongruências no processo de migração. Vale frisar que a AÇÃO é continuada, em face da sustentabilidade.

Com Foco em Pessoas Jurídicas - Sustentabilidade

Ações
Inteligentes de
Fiscalização

Estratégia	Atividade a Realizar	Ação Final
Levantar relatório junto ao SICCAU dos débitos das anuidades dos exercícios 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.	Realização de Cobrança amigável.	Realização de inscrição em Dívida Ativa. Verificação do vínculo profissional.

Esclarecimentos O SICCAU não fornece de forma fidedigna os relatórios financeiros. A checagem impõe atividade manual de verificação das informações constantes no sistema. Verificam-se incongruências no processo de migração. Este caso o problema se agrava considerando as PJ's mistas. Vale frisar que a AÇÃO é continuada, em face da sustentabilidade.

Com Foco em Contratações Públicas - Licitações, Concursos e Acesso ao Mercado

Ações
Inteligentes de
Fiscalização

Estratégia	Atividade a Realizar	Ação Final
Levantar licitações existentes cujo objeto esteja vinculado a atividades de arquitetura e urbanismo. Levantar editais de concursos publicados e correlação de atribuições com a Profissão do Arquiteto e Urbanista	Impugnar em face da não observância da Lei	Realização de inscrição em Dívida Ativa. Verificação do vínculo profissional.

Esclarecimentos Ações continuadas e permanentes. O levantamento é realizado via web, bem como com recepcionamento de denúncias. O CAU/BA através da sua Assessoria Jurídica vem, inclusive, prestando esclarecimento e informações técnicas aos profissionais, pugnando pela defesa do pleno exercício profissional. Os contatos se dão de diversas maneiras: presencialmente, via telefone e e-mail.

Com Foco em RRT's Mínimos

Ações
Inteligentes de
Fiscalização

Estratégia	Atividade a Realizar	Ação Final
Levantamento em sistema mediante emissão de relatórios do quantitativo de RRT' mínimos registrados	Transferência para planilha excel para análise do quantitativo por profissional (definir parâmetro de malha)	Em face da inserção do parâmetro. Encaminhar Ofício ao Profissional solicitando esclarecimento. Recepcionado esclarecimento, analisar da necessidade de implementar diligência em campo.

Problema

O SICCAU não fornece relatórios com definições de parâmetros prévios para efeito de fiscalização. Somente Relatórios gerais e totais. A triagem é realizada manualmente via transferência para Planilha excel.

Com Foco em RRT's Simples (para acobertamento)

Ações
Inteligentes de
Fiscalização

Estratégia	Atividade a Realizar	Ação Final
<p>Levantamento em sistema mediante emissão de relatórios do quantitativo de RRT's registrados</p>	<p>Identificação de profissionais que apresentam indícios de atividade de acobertamento. Parâmetro a considerar: a partir de média de 15 RRT's por mês (análise aproximada do período: 6 meses) Analisar RRT's, a fim de identificar atividades cadastradas (priorizar projetos arquitetônicos e execução de obra), bem como período de realização e complexidade em função da tipologia e porte (quando identificáveis)</p>	<p>Elaboração de Relatório de Fiscalização. Configurados indícios de infração, encaminhar para Comissão de Exercício Profissional, para analisar encaminhamento para Comissão de ética e Disciplina, através da Presidente.</p>

Problema

O SICCAU não fornece relatórios com definições de parâmetros prévios para efeito de fiscalização. Somente Relatórios gerais e totais. A triagem é realizada manualmente via transferência para Planilha excel.

Ações Inteligentes de Fiscalização - Fomento da Atividade

Com Foco em Municípios com população acima de 20 mil habitantes*

** 187 municípios. Fonte: IBGE*

Ações
Inteligentes de
Fiscalização

Estratégia	Atividade a Realizar	Ação Final
Levantar dados que identifiquem o quantitativo estabelecido como parâmetro de malha.	Mapear a estrutura municipal – tipos de secretarias, atividades desenvolvidas e profissionais existentes em seus quadros;	Envio de ofício com solicitação da informação; Solicitar a identificação do quantitativo e funções desempenhadas pelos Arquitetos e Urbanistas.
	Análise dos marcos legais vinculado a questão do planejamento das Cidades.	Envio de ofício com solicitação de cumprimento

Objetivo Estratégico

Construir base de dados e iniciar ação de sensibilização local da importância do profissional da arquitetura nas questões da Cidade e de seu planejamento

Ações
Inteligentes de
Fiscalização

Com Foco em Condomínios

Ações
Inteligentes de

Estratégia	Atividade a Realizar	Ação Final
Identificação das entidades que congregam Condomínios comerciais e residenciais	Envio de Ofício solicitando listagem com endereços e e-mails. Cientificar acerca da corresponsabilidade do síndico quanto a exigência de apresentação de responsável técnico para intervenção nas unidades.	Cruzamento das informações da Listagem para verificação SICCAU da existência de RT'S
	Identificar profissionais que atuam com análise de Projetos em condomínios	Exigir RRT de cargo e função
	Envio de Ofício solicitando identificação das reformas/obras e indicação dos RT'S	Checagem do registro da RRT

Com Foco em Restauro

Ações
Inteligentes de

Estratégia	Atividade a Realizar	Ação Final
<p>Identificação dos imóveis por Município.</p> <p>Visita e elaboração de relatório – por amostragem – do situacional da preservação dos imóveis em sítio tombado/ ou em preservação.</p>	<p>Envio de ofício aos Proprietários dos imóveis.</p> <p>Envio de Ofício aos entes públicos solicitando esclarecimento quanto à fiscalização.</p> <p>Envio de Ofício solicitando identificação das reformas/obras (se houver) e indicação dos RT'S</p> <p>Buscar convênios com Prefeituras, CODESAL e Institutos do Patrimônio histórico</p>	<p>Verificação da existência de RT e de RRT registrado;</p> <p>Denúncia ao MP;</p> <p>Judicialização.</p>

Ações Inteligentes de Fiscalização - Campo

Com Foco em Órgãos Fiscalizadores

Ações
Inteligentes de
Fiscalização

Estratégia	Atividade a Realizar	Ação Final
Identificação dos órgãos municipais responsáveis pelo licenciamento.	Solicitação dos empreendimentos (comerciais/residenciais) que contaram com negativa – indeferimento;	Verificação (cruzamento) em sistema da existência de RRT; Diligência investigativa em campo para verificar da existência da obra sem licenciamento;
	Solicitação dos empreendimentos (comerciais/residenciais) que contaram com conversão do processo em diligência sem finalização por prazo superior a 180 dias.	Verificação (cruzamento) em sistema da existência de RRT; Diligência investigativa em campo para verificar a existência da obra sem regularização da diligência

Com Foco em Práticas Configuradoras do Exercício Ilegal

Ações Inteligentes de Fiscalização

Estratégia	Atividade a Realizar	Ação Final
Buscar solução quanto atividades privativas para configuração do exercício ilegal	<ul style="list-style-type: none">• Ação institucional para entendimento quanto atividades privativas/compartilhadas• Buscar diálogo informativo com Instituições de design de interiores e decoração.• Fomentar discussões com Ministério Público acerca do Exercício ilegal da Profissão do Arquiteto e Urbanista• Identificar profissionais que exercem ilegalmente a profissão	Notificação/Ato de Infração/Encaminhamento para Ministério Público

Com Foco em Estruturas Efêmeras para Eventos Não Fixos

Ações Inteligentes de Fiscalização

Estratégia

Levantar agenda/calendário de eventos por Município - recorte acima de 20.000 habitantes.

Atividade a Realizar

Elaborar “Requisitos Mínimos” para identificar itens (indícios) que indiquem questões técnicas que não atendimento dos parâmetros de itens essenciais que estariam assegurando montagem de estruturas voltadas a preservação do aspecto segurança para a coletividade de indivíduos.

Ação Final

Comunicado de visita com ordenatório de regularização com prazo diminuído (24 hs) para saneamento.
Em face da não regularização, Notificação e lavratura de Auto de Infração, além de oficiamento ao órgão licenciador e MP (se couber)

Com Foco em Acessibilidade

Ações
Inteligentes de
Fiscalização

Estratégia	Atividade a Realizar	Ação Final
Elaborar agenda de fiscalização – Shoppings – Estações de Transbordo /Escolas públicas e Particulares / Hospitais	Elaborar “Requisitos Mínimos” para identificar itens (indícios) que indiquem questões técnicas do não cumprimento da Lei de Acessibilidade Construir calendário por segmento – Definir prioridades	Relatório com apontamento das irregularidades quanto a acessibilidade e orientação de projeto de adequação com Responsável Técnico, e emissão de RRT. Encaminhamento ao gestor e órgão responsável.

Ações Inteligentes de Fiscalização - Projetos

Com Foco em Reserva Técnica - Fornecedores

Ações
Inteligentes de
Fiscalização

Estratégia	Atividade a Realizar	Ação Final
Elaborar Calendário de reuniões com o Núcleo de Decoração (Fornecedores)	Realização de reuniões objetivando sensibilização e construção do pacto.	Reverter a RT para desconto dos clientes dos arquitetos que comprovem a relação através do RRT. Formalizar, através de documento expresso com ampla divulgação, a celebração do pacto.

Com Foco em Reserva Técnica - Profissionais

Ações
Inteligentes de
Fiscalização

Estratégia	Atividade a Realizar	Ação Final
Elaborar Calendário de reuniões com o Núcleo de Profissionais que atuam em Arquitetura de Interiores	Realizar reuniões para construir pacto com objetivo de mudança de comportamento profissional/empresarial; Inserir estratégias de transformação de práticas.	Elaborar Campanha "AQUI CLIENTE DE ARQUITETO TEM DESCONTO"; Elaborar selos de identificação – valorizando o Arquiteto e sua relação com o cliente;

Esclarecimentos

A estratégia é de converter a RT a desconto ao cliente do Arquiteto. Para que o cliente obtenha o desconto deverá comprovar a relação contratual com a apresentação do RRT. A um só tempo valorizamos a relação profissional e elevamos a arrecadação dos RRT's.

Com Foco em Reserva Técnica - Sociedade/Clientes

Ações
Inteligentes de
Fiscalização

Estratégia	Atividade a Realizar	Ação Final
Levantar dados de compreensão e de aceitação da prática do mercado	Elaborar formulário de pesquisa viva a ficar disponibilizada na home page sobre a compreensão da prática/ aceitação e/ou rejeição Sistematizar dados	Disponibilizar informações para efeito de construção conjunta que promova a alteração da realidade.

Com Foco em Escritórios de Arquitetura

Ações Inteligentes de Fiscalização

Estratégia	Atividade a Realizar	Ação Final
<p>Elaborar calendário de visitas para identificar problemas críticos do empreendedor arquiteto.</p>	<p>Elaborar formulário de pesquisa que oriente a identificação das dificuldades do empreendedor arquiteto;</p> <p>Realização de treinamentos, na sede do CAU, para orientações acerca da adequação de utilização do SICCAU</p>	<p>Disponibilizar informações para efeito de construção conjunta de estratégias;</p> <p>Identificar ações estratégicas, considerando o resultado da Pesquisa;</p> <p>Propor alterações de normativos vigentes, considerando o resultado da pesquisa.</p>

Com Foco em Registro de Atividade Profissional Regulamentada - JUCEB e Registro Civil

Ações
Inteligentes de
Fiscalização

Estratégia	Atividade a Realizar	Ação Final
Obstar no nascedouro o registro de PJS sem o Responsável Técnico.	<p>Elaborar Parecer, que será encaminhado, mediante Ofício, identificando a ilicitude de abertura de empresas mercantis/comerciais que explorem atividade vinculada a profissão regulamentada, sem a vinculação do RT;</p> <p>Agendar reunião com: JUCEB: Procuradoria e Presidência</p> <p>Agendar reunião com: Secretaria de Indústria e Comércio;</p> <p>Elaborar Minuta de Termo de Acordo, com vista a formalizar o atendimento.</p>	Firmar TERMO DE ACORDO.

Registro

Tal ação impediria na causa a proliferação de empresas a atuar no mercado sem o responsável técnico arquiteto e urbanista.

Ações
Inteligentes de
Fiscalização

Com Foco nas Coordenações de Curso de Arquitetura

Ações
Inteligentes de
Fiscalização

Estratégia	Atividade a Realizar	Ação Final
<p>Levantar em diagnósticos os cursos que são coordenados por profissional não arquiteto.</p>	<p>Elaborar Parecer, que será encaminhado, mediante Ofício, identificando a ilicitude do exercício da Coordenação titularizada por não arquiteto</p> <p>Agendar reunião com a Direção da Instituição;</p> <p>Elaborar Minuta de Termo de Acordo, com vista a formalizar o atendimento.</p>	<p>Firmar TERMO DE ACORDO.</p> <p>Judicializar.</p>

Com Foco em Placa de Obra e Responsabilidade Técnica

Ações
Inteligentes de
Fiscalização

Estratégia	Atividade a Realizar	Ação Final
<p>Incentivar os Arquitetos e Urbanistas a utilizar o modelo de placa de obra disponibilizado pelo CAU/BA, de modo a padronizar, gerar identidade e garantir à sociedade o acesso às informações sobre empresas e responsáveis técnicos por cada atividade.</p>	<p>Desenvolver Modelo de Placa de obra, atendendo a Resolução CAU/BR nº 75, com todas as informações mínimas e possibilitando, ao mesmo tempo, a divulgação dos profissionais e empresas, assim como evidenciar o vínculo com o CAU</p>	<p>Disponibilizar modelo em site, e divulgar em site e redes sociais, com esclarecimentos sobre obrigações e também sobre os benefícios de adotar o modelo.</p>

Fiscalização e Contextualizações Finais

[ANÁLISE NUMÉRICA SUGERIDA]

Observando o cenário de forma meramente numérica (sem quaisquer outras divagações analíticas) tem-se o seguinte cenário, no âmbito do Estado da Bahia: ***417 Municípios no Estado da Bahia.***

Admitindo o nº de 10 Municípios por Analista Arquiteto, o CAU precisaria de 50 Analistas.

O custo desta contratação seria:

SMP (8,5) R\$ 7.480 x 70% de encargos (tabela baixa)

= R\$ 12.716/mês x 50 x12 =

R\$ 7.629.600,00 (*QUASE 3 VEZES O ORÇAMENTO ANUAL DO CAU*).

A conta seria 10 municípios para cada fiscal, que é um número (considerando distância e malha) bastante apertado.

Vamos inverter. 50 MUNICÍPIOS POR FISCAL.

Com este número, a inviabilidade de aferição de efetividade e eficácia é notória. Verificamos a impossibilidade de atuação eficaz.

9 fiscais. Custo: R\$ 1.373.328,00, o que representa, somente, com “fiscais” aproximadamente 51% do orçamento do CAU/BA.

Vamos acrescentar a produtividade da ação dos analistas. Imaginemos que cada um produza 10 notificações por mês, cujo número, falando em produtividade é pífio (em torno de 0,47 Not/dia por fiscal), mesmo assim, produziríamos no anos 6.000 notificações, para o numero de 50 fiscais. Basta imaginar levemente o cenário que desdobra a partir de. 6000 Not's. (Não estamos aqui falando de processos. Para ser processo impõe uma série de atos que decorrem das Not's).

No outro cenário – 09 fiscais – com esta produtividade de 0,47 dia, teríamos no ano 1080 NOTs' e não processo. Fazendo o recorte de Not para uma atividade.

Se acrescentarmos atividades, duplicamos ou triplicamos o quantitativo e se colocamos a produtividade num patamar real (10 not/dia) elevamos este número, no mínimo, 10 vezes.

Verificamos que a solução não se dá com a contratação de pessoas para realização da atividade de fiscalização, porque não teremos, durante muito tempo, estrutura e orçamento, que viabilizem tais tipos de demandas, (além de outras), a serem praticadas de forma eficaz e efetiva, considerando o tamanho do nosso Estado e o quantitativo de atividades vinculadas ao exercício profissional.

Então, voltamos a pergunta:

**O QUE FISCALIZAR? COMO FISCALIZAR?
E O QUE COMUNICAR?**

Alargando o olhar, nos deparamos com outros órgãos, que também atuam em fiscalização, (também), considerando que esta não é a nossa única missão, e evidenciamos uma realidade já existente e materializada através do “pensar” (criar os cadastros sincronizados, relatórios virtualizados) práticas que contribuem para otimização da ação de fiscalização.

Considerando os eixos anteriormente identificados, a PROPOSTA é escolhermos coletivamente o enfoque da fiscalização.

Impõe salientar que as ações permanentes de fiscalização são continuadas e diárias e não podem ser menosprezadas ou minimizadas. As ações em campo, para serem estratégicas, deveriam estar conectadas a “denúncias e diligências por demanda”.

A estratégia seria de atuar com projetos e nas causas, objetivando transformar a compreensão e o significado da profissão, do exercício da atividade profissional, valorizando, conseqüentemente a arquitetura e urbanismo.

Fiscalização do Exercício Profissional

CONCLUSÃO

O nome proposto para o Plano de Fiscalização homenageia o colega *Arquiteto e Urbanista Raul Nobre Martins*, falecido em 09 de dezembro de 2017. Raul, que foi conselheiro, vice-presidente e Coordenador da Comissão de Exercício Profissional do CAU/BA, era muito querido e respeitado por sua história de vida e atuação profissional.



CAU/BA

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo da Bahia